



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

REQUERIMENTO Nº RQ 1347 /2012

L I D O
Em 28/03/12
Assessoria de Plenário

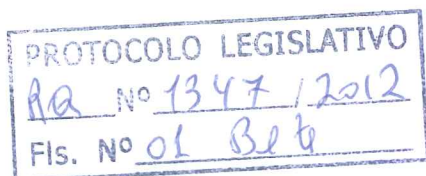
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal, a respeito da entrega dos Termos de Concessão de Uso para as famílias do Buritizinho, localizado na RA - XXVI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:

1. Quantas famílias do Buritizinho, excluindo as que foram transferidas da Vila Rabelo, foram contempladas para receber os Termos de Concessão de Uso;
2. Destas famílias, quantas já receberam os Termos de Concessão de Uso; caso não seja a totalidade dos contemplados, favor informar o motivo do não recebimento dos Termos por estas famílias.



Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

JUSTIFICATIVA

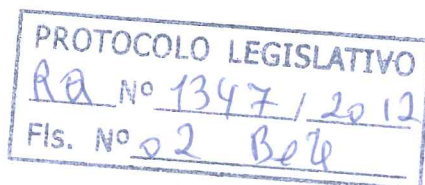
O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o **“encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa”**.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que em visita ao Buritizinho, fomos informados que os moradores assentados naquela Região nunca puderam construir as suas casas de forma definitiva, pois nunca receberam os Termos de Concessão de Uso – TCU.

Foi nos informado ainda pela comunidade, que o Governo do Distrito Federal prometeu que a cada 30 dias, a partir de 06 de fevereiro de 2012, seriam entregues os TCU's para pelo menos 50 famílias por vez, ocorre que tal promessa ainda não foi cumprida.

Em recente manifestação ocorrida naquele local o Administrador da Região informou que é responsabilidade da CODHADB a entrega dos TCU's e que este órgão está fazendo isso em blocos, alerta ainda, que não é competência da administração emitir documentos ou escrituras dos lotes.

O protesto acima se deu porque apenas 176 moradores foram convocados, via carta, para receberem o documento, ocorre que estes contemplados são os moradores que foram transferidos da Vila Rabelo e não os que foram contemplados anteriormente, dentro dos critérios do Programa Habitacional, os quais já residiam naquele local antes da transferência dos últimos.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

Os manifestantes ainda alegaram que devido a existência de 33 denúncias de fraudes nos documentos provisórios apresentados pelos moradores, as quais já estão sendo investigadas pelo Ministério Público e a Polícia Civil do Distrito Federal, o processo de entrega dos demais TCU's ficaram suspensas.

Além de não poderem construir de forma definitiva as suas residências, os moradores ainda não possuem infra-estrutura necessária para uma cidade, como por exemplo, falta escoamento de águas pluviais, esgoto e asfalto nas ruas, o que em consequência gera mau cheiro, alagamentos, o que se agrava ainda mais nos períodos das chuvas, dificultando em muito a vida daquela comunidade.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Celina Leão
Deputada Distrital

